



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: SS Sala: 04

DECISÃO Nº 7561

Autos nº 0126078-75.2018.8.13.0000

EMENTA: 1 REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE. COMUNICAÇÃO. INVENTÁRIO. INEXISTÊNCIA DE MATRÍCULA. PROVIMENTO 260/2013, ART. 42. ARQUIVAMENTO.

Vistos, *etc.*

Trata-se de comunicação enviada a esta Casa Correcional pela Oficial Titular do Registro de Imóveis de Pouso Alegre, *Bel. Livia de Almeida Carvalho*, na qual, encaminha ofício endereçado à Direção do Foro da Comarca de Pouso Alegre acerca da inexistência de matrículas no acervo da referida serventia.

É o sucinto relatório.

DECIDO.

Estabelece o artigo 42 do Provimento nº 260/CGJ/2013:

Art. 42. Após a entrada em exercício, o novo responsável que detectar a falta de algum item relacionado no inventário ou outro essencial à segurança da sua atividade deverá comunicar o fato imediatamente ao diretor do foro.

Observa-se que a delegatária cumpriu com os seus deveres funcionais ao comunicar os números das matrículas que não foram encontradas no acervo (físico ou digital) da serventia para a Direção do Foro, razão pela qual, a princípio, não há nada mais a ser provido por esta Casa Correcional.

Isto posto, determino que a Direção do Foro da Comarca de Pouso Alegre seja oficiada para que, após o término das diligências cabíveis, comunique a esta Casa Correcional acerca do que restar decidido.

Arquive-se o presente feito no âmbito da COFIR até que novas circunstâncias ensejem a atuação desta Casa Correcional e lance-se essa decisão no banco de precedentes.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2018.

Aldina de Carvalho Soares
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 13/11/2018, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1436035** e o código CRC **DF76604C**.

0126078-75.2018.8.13.0000

1436035v3